

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES
REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2022**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Oliveira de Frades, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, em reunião ordinária, com a presença do Senhor Presidente: João Carlos Ferreira Valério e dos Senhores Vereadores: Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e Carlos José Soares de Figueiredo Pereira. --

Faltou à presente reunião o Senhor Vereador José Luís Lima, por se encontrar em gozo de férias, tendo sido considerada, por unanimidade, justificada a sua falta. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, foi declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, quando eram nove horas e quarenta minutos, dando a Câmara Municipal início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme respetiva ORDEM DO DIA, elaborada nos termos do artigo 53.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

1- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O **Senhor Presidente** questionou se algum dos Senhores Vereadores pretendia apresentar alguma questão neste período, tendo usado da palavra o **Senhor Vereador Carlos Pereira** para constatar que não existiam caixotes de lixo na ciclovia/ecopista entre a Boavista e Pinheiro. Neste seguimento, questionou se o projeto contemplava a sua colocação. Ainda, realçou a sua importância, pois evita que sejam atirados para o chão lenços usados e garrafas de água vazias.-----

O **Senhor Presidente** mencionou que, efetivamente pensava que não estava prevista a sua colocação, registando a sugestão.-----

De seguida, informou que na CIMVDL foi discutida a hipótese de instalar casas de banho ao longo do percurso, todavia ainda não se tinha chegado a nenhuma conclusão, pois tal implica mais gastos. Mais informou que a Autarquia estava a colaborar na construção de casas de banho, no Parque Intergeracional de Pinheiro, podendo estas servir de apoio à própria ciclovia. Referiu que o mesmo se verifica em Santa Cruz. Pelo exposto, disse que se estava a tentar adequar os equipamentos à ciclovia, bem como a colocar pontos de água ao longo do percurso.-----

O **Senhor Vereador Carlos Pereira** informou que as casas de banho, construídas na Estação de São Vicente de Lafões e em Arcozelo (Associação), foram pensadas para servir de apoio às instituições e, simultaneamente, servir de ponto de apoio à ciclovia. -----

Ainda nesta perspetiva, o **Senhor Presidente** informou que em São Vicente de Lafões se tinha aproveitado para colocar um ponto de água e mesas de apoio.-----

De seguida, deu nota que há alguns pontos/locais na ecopista, onde existem ervas e silvas. Como a obra ainda não foi entregue, a responsabilidade é da empresa, não obstante, após diálogo entre os Concelhos, decidiu-se fazer alguma manutenção. Assim, uma equipa iniciou a limpeza em Ribeiradio e outra em São Vicente de Lafões, ambas seguindo no sentido da Vila. No entanto, como o País está em estado de alerta, as limpezas foram suspensas, sendo retomadas logo que a legislação o permita. -----

O **Senhor Vereador Carlos Pereira** questionou se já tinha sido efetuado o auto de receção definitiva da obra do edifício da Estação de São Vicente e se tinham sido feitas as

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

medidas corretivas relacionadas com a iluminação exterior, tendo o **Senhor Presidente** respondido afirmativamente, no que concerne à primeira questão. No que se refere à segunda questão, informou que os pontos de luz foram colocados de acordo com o projeto e que foram executadas algumas correções, tendo outras sido tidas em consideração. -----

2- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da **ata n.º 16, de 14 de julho de 2022** a todos os membros do Executivo, foi dispensada a sua leitura, pelo que foi colocada a discussão e votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.-----

3- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da Tesouraria os seguintes valores: **1.837.238,77€** (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e oito euros e setenta e sete cêntimos) de operações orçamentais e **517.442,52€** (quinhentos e dezassete mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos) de operações não orçamentais.-----

4- PAGAMENTOS -----

A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 11.07.2022 a 24.07.2022.-----

5- ASSOL: PROTOCOLO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO-----

Presente a minuta de protocolo de formação em contexto de trabalho (Operação n.º PO ISE-03-4215-FSE-000007) a estabelecer entre a ASSOL – Associação de Solidariedade Social e o Município de Oliveira de Frades, com o objetivo de regulamentar as condições de cooperação entre as entidades signatárias na formação em contexto de trabalho, pelo período de um mês, renovável, à formanda Sandra Maria Brito Pontes, como auxiliar de serviços gerais em jardinagem e piscina. De referir que a formação iniciava a 01.07.2022 e a formanda deverá cumprir um horário médio de vinte e quatro horas semanais. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo em causa, o qual deverá ser assinado pelas partes envolvidas. -----

6- CLUBE DE TÊNIS DE OLIVEIRA DE FRADES (GDOF): PEDIDO DE APOIO ---

Presente um e-mail do Clube de Ténis do Grupo Desportivo de Oliveira de Frades a informar que irá organizar entre os dias 15 e 17 de julho de 2022 o 2.º Open de Veteranos. Mais informa que se trata de um evento inserido no calendário da Federação Portuguesa de Ténis (FPT) e que prevê a participação de cerca de 30 tenistas de todo o país, nas variantes singulares e pares. Nesta sequência, solicita o apoio da Autarquia na realização deste Torneio. Este documento foi registado no Sistema Documental *Mydoc* com o número interno 11789, de 05.07.2022, tendo sido entregue, na presente reunião, o respetivo relatório do documento. ----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento com o número sequencial 47207; informação do compromisso; informação de controlo de fundos disponíveis e ficha do compromisso com o número sequencial 48033. -----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) ao GDOF – Grupo Desportivo de Oliveira de Frades, como apoio na realização do 2.º Open de Veteranos, organizado pelo Clube de Ténis. -----

7- TOSCCA - EQUIPAMENTOS EM MADEIRA, LDA.: PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE LOTES NA ZIOF-----

Presentes os pedidos da empresa “*Toscca – Equipamentos em Madeira, Lda.*”, no âmbito da aquisição e constituição de lotes na Zona Industrial de Oliveira de Frades, que foram

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

registados no Sistema Documental *Mydoc* com os números de entrada: 13093, de 31.08.2021; 12357, de 16.08.2021 e 8438, de 02.06.2021, encontrando-se apensos os respetivos relatórios.

Em anexo, encontra-se a informação/parecer n.º 219/2021 do Chefe de Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, José Paulo Loureiro, com o assunto: “*Constituição dos lotes n.ºs 86, 87, 149, 150 e 151 e lotes n.ºs 152 e 169*”, datada de 17.09.2021. -----

Este ponto e o seguinte foram debatidos em conjunto e votados em separado. -----

O Senhor Presidente começou por remeter para as informações técnicas, ainda assim, fez uma breve explicação sobre o assunto, tendo mencionado que o Executivo entende que, em face aos pedidos, os lotes são de atribuir a cada uma das empresas, conforme os pedidos apresentados, sendo o custo de venda, acordado com as duas empresas e perante a necessária infraestruturação a fazer naquela área, de 4,51€/m².-----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira disse que consideravam natural e que concordavam. Mais disse que, logicamente sabiam o princípio subjacente nestes lotes. Disse ser algo que transitou, na fase final do “*nosso*” mandato. Assim, devido às formalidades que eles concernem e por, na altura, terem validado no Executivo que viesse a tomar posse, bem como por haver uma negociação própria destes dois específicos assuntos a tratar, mencionou que se iriam abster, em virtude do Regulamento que criaram e do que aconteceu, logicamente sabendo a parte industrial e até a própria iniciativa de regularizar estas situações. -----

O Senhor Presidente questionou se existe alguma violação do Regulamento, tendo o Senhor Vereador Paulo Ferreira respondido que não. Aludiu à forma como se chegou ao 4,51€ e ao facto de os terrenos já estarem negociados ou não, pois a Câmara vai ter que os adquirir ou não. Disse não estar a colocar nenhuma questão; “*é o valor que está encontrado, e bem*”.-----

O Senhor Presidente esclareceu que o parecer n.º 219 já existia quando tomou posse; neste é feita uma avaliação do custo da infraestruturação deste conjunto de lotes a atribuir; a chegada a este valor 4,51€/m² prende-se exatamente com isso e com o custo de venda dos terrenos, mas, também, em conversação com os empresários, que aliás já decorria do anterior Executivo, os quais não se opuseram ao valor proposto.-----

A Câmara deliberou, por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Ferreira e Carlos Pereira, concordar com as informações técnicas e atribuir à empresa “*Toscca – Equipamentos em Madeira, Lda.*” os lotes n.º 86, 87, 149, 150 e 151 do Plano Pormenor da Zona Industrial de Oliveira de Frades, pelo valor de 4,51€ (quatro euros e cinquenta e um centimos)/m², devendo ser cumpridos os pressupostos do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes de Terreno nos Espaços de Atividades Económicas do Concelho de Oliveira de Frades.-----

8- LOURIZELA - TERRAPLANAGENS, LDA.: PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE LOTES NA ZIOF-----

Presentes os pedidos da empresa “*Lourizela – Terraplanagens, Lda.*”, no âmbito da aquisição de lotes na Zona Industrial de Oliveira de Frades, que foram registados no Sistema Documental *Mydoc* com os números de entrada: 1518 de 01.02.2021 e 9166 de 18.06.2021, encontrando-se apensos os respetivos relatórios dos documentos. -----

Em anexo, encontra-se ainda a informação/parecer n.º 219/2021 do Chefe de Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, José Paulo Loureiro, com o assunto: “*Constituição dos lotes n.ºs 86, 87, 149, 150 e 151 e lotes n.ºs 152 e 169*”, datada de 17.09.2021. -----

Este ponto e o anterior foram debatidos em conjunto e votados em separado. -----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente começou por remeter para as informações técnicas, ainda assim, fez uma breve explicação sobre o assunto, tendo mencionado que o Executivo entende que, em face aos pedidos, os lotes são de atribuir a cada uma das empresas, conforme os pedidos apresentados, sendo o custo de venda, acordado com as duas empresas e perante a necessária infraestruturização a fazer naquela área, de 4,51€/m².-----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira disse que consideravam natural e que concordavam. Mais disse que, logicamente sabiam o princípio subjacente nestes lotes. Disse ser algo que transitou na fase final do “nosso” mandato. Assim, devido às formalidades que eles concernem e por, na altura, terem validado no Executivo que viesse a tomar posse, bem como por haver uma negociação própria destes dois específicos assuntos a tratar, mencionou que se iriam abster, em virtude do Regulamento que criaram e do que aconteceu, logicamente sabendo a parte industrial e até a própria iniciativa de regularizar estas situações. -----

O Senhor Presidente questionou se existe alguma violação do Regulamento, tendo o Senhor Vereador Paulo Ferreira respondido que não. Aludiu à forma como se chegou ao 4,51€ e ao facto de os terrenos já estarem negociados ou não, pois a Câmara vai ter que os adquirir ou não. Disse não estar a colocar nenhuma questão; “é o valor que está encontrado, e bem”.-----

O Senhor Presidente esclareceu que o parecer n.º 219 já existia quando tomou posse; neste é feita uma avaliação do custo da infraestruturização deste conjunto de lotes a atribuir; a chegada a este valor 4,51€/m² prende-se exatamente com isso e com o custo de venda dos terrenos, mas, também, em conversação com os empresários, que aliás já decorria do anterior Executivo, os quais não se opuseram ao valor proposto.-----

A Câmara deliberou, por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Ferreira e Carlos Pereira, concordar com as informações técnicas e atribuir à empresa “*Lourizela – Terraplanagens, Lda.*” os lotes n.º 152 e 169 do Plano Pormenor da Zona Industrial de Oliveira de Frades, pelo valor de 4,51€ (quatro euros e cinquenta e um cêntimos)/m², devendo ser cumpridos os pressupostos do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes de Terreno nos Espaços de Atividades Económicas do Concelho de Oliveira de Frades.-----

9- FÁBRICA DA IGREJA DE PINHEIRO: CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO-

Presente o processo relativo ao pedido de autorização para condicionamento de trânsito em arruamentos de Pinheiro, requerido pela Fábrica da Igreja de Pinheiro. Este documento foi registado no Sistema Documental *MyDoc* com o número de entrada 12530, de 19.07.2022, encontrando-se apenas o respetivo relatório, onde consta a seguinte informação do Coordenador Técnico, Carlos Pinto: -----

“A Fábrica da Igreja de Pinheiro solicita o condicionamento do trânsito dos arruamentos de Pinheiro, entre as 10h e as 14h no dia 15 de agosto, para a realização da procissão em honra de Santa Maria, conforme mapa anexo ao requerimento. -----

Para o efeito, nos termos do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, o requerente apresentou o parecer da GNR.-----

Uma vez que a procissão passa na EN16 da jurisdição das Infraestruturas de Portugal, o requerente apresentou ainda o parecer desta entidade, que foram ambos favoráveis. -----

Assim, este processo, deverá ser presente a Reunião de Câmara para deliberação.”-----

Em anexo, encontra-se o respetivo parecer da GNR e o ofício da Infraestruturas de Portugal.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o condicionamento do trânsito dos arruamentos de Pinheiro, entre as 10h e as 14h no dia 15 de agosto de 2022, para a realização da procissão em honra de Santa Maria, devendo ficar garantidos os condicionalismos constantes no parecer da GNR e da Infraestruturas de Portugal.-----

10- APROVAÇÃO DA 3.ª ALTERAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DO PDM DE OLIVEIRA DE FRADES-----

Presente a informação/parecer n.º 153/2022 do Chefe de Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, José Paulo Loureiro, e do Técnico Superior em regime de avença, Ruben Gonçalves, com o assunto: “3.ª alteração da 1.ª revisão do PDM de Oliveira de Frades - aprovação da proposta de plano”, a qual se transcreve:-----

“A Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária do dia 23 de março de 2022, iniciar o período de discussão pública relativa à 3.ª alteração da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades, nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. Neste sentido, o período de discussão pública decorreu entre 4 de maio e 15 de junho de 2022.-----

Durante o período de discussão pública, foram apresentadas 10 participações particulares, tendo sido aceite introduzir pequenos ajustes ao regulamento e ao ordenamento, no sentido de corrigir lapsos e clarificar a interpretação do regulamento aquando da sua entrada em vigor, e para integrar pequenos acertos que não interferem com condicionantes legais em vigor e não alteram o modelo de ordenamento em vigor.-----

Concluído o período de acompanhamento, decorrido o período adicional de concertação e o período de discussão pública, e nos de acordo com o disposto no artigo 90.º do RJIGT, somos a propor que a Assembleia Municipal, mediante proposta apresentada pela Câmara Municipal, proceda à aprovação da 3.ª alteração da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades.-----

*Junta-se em anexo a proposta de plano da alteração do PDM.-----
À consideração superior,”.-----*

Este documento foi registado no Sistema Documental *Mydoc* com o número interno 11661 de 21.07.2022, encontrando-se, em anexo, o relatório do documento e a respetiva proposta da 3.ª alteração da 1.ª revisão do PDM de Oliveira de Frades.-----

Os documentos serão rubricados pelos Órgãos Executivo e Deliberativo e apensos ao respetivo processo.-----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira congratulou-se com a conclusão deste processo e realçou o envolvimento de muita gente, que contribuiu para que este fosse uma realidade. Assim, destacou o empenho do atual Vereador Carlos Pereira, no anterior mandato Vice-Presidente, deixando-lhe um agradecimento. Referiu que este processo deu alguns constrangimentos e foi muito prolongado, mas trata-se de um instrumento muito útil para o Concelho.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e, com base na mesma, aprovar a 3.ª alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação.-----

11- SEGUNDO ADITAMENTO ÀS CLÁUSULAS CONTRATUAIS EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 1.317.000€-----

Presente o segundo aditamento ao contrato de crédito a médio/longo prazo, rececionado por correio eletrónico e registado no Sistema Documental *Mydoc* com o número de entrada 12693, de 21.07.2022, encontrando-se apenso o respetivo relatório.-----

Presente, ainda, a informação n.º 6/2022, datada de 21.07.2022, do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail Carvalho, com o assunto: “Segundo Aditamento às



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

Cláusulas Contratuais Empréstimo de Médio e Longo Prazo até ao montante de 1317000€, que a seguir se transcreve: -----

“Na sequência da celebração contrato de empréstimo com o BANCO BPI SA, foi o mesmo submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, tendo o mesmo obtido o competente visto em 14 de julho de 2022. -----

No decurso deste processo, e face às contingências da conjuntura económica e financeira mundial, foi proposta uma alteração da finalidade do empréstimo em epígrafe, tendo a mesma sido aprovada pelos órgãos executivo e deliberativo. -----

Das demais condições da presente operação financeira, e consequentes aditamentos não existe qualquer alteração do resultado financeiro da operação. -----

À consideração superior” -----

Estes documentos, após rubricados pelos membros deste Órgão Executivo, serão apenas ao respetivo processo, ficando fotocópia dos mesmos na pasta de arquivo desta reunião. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e aprovar o segundo aditamento ao contrato de crédito a médio/longo prazo em causa, o qual deverá ser assinado pelas partes envolvidas. -----

12- MORDOMIA DA FESTA DE NOSSA SENHORA DOS MILAGRES: PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO -----

Presente uma carta da Mordomia da Festa de Nossa Senhora dos Milagres a solicitar a cedência do recinto do Largo da Feira, bem como autorização para utilizar as casas de banho, nos dias 20 e 21 de agosto de 2022, para a realização da Festa de Nossa Senhora dos Milagres. Este documento foi registado no Sistema Documental *MyDoc* com o número de entrada 12689, de 21.07.2022, encontrando-se apenas o respetivo relatório. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão. -----

13- ASSOL: PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS INERENTES À UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO -----

Presente o pedido da ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões para utilização das piscinas municipais da Zona de Fruição Ribeirinha de Sejães e isenção do pagamento de taxas, o qual foi registado no Sistema Documental *Mydoc* com o número de entrada 12251, de 12.07.2022. -----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Oliveira de Frades, a autorizar a isenção do pagamento de taxas inerentes à utilização da piscina municipal da Zona de Fruição Ribeirinha de Sejães, no dia 19 de julho de 2022, à ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões, mais concretamente, a um grupo de sete pessoas apoiadas por esta Associação, acompanhadas por um técnico. -----

14- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS 2022 -----

Presentes a informação n.º 7/2022 da Senhora Vereadora Elisa Oliveira, com o assunto: *“Proposta de Atribuição de Subsídios|2022”*, que está registada no Sistema Documental *MyDoc* com o número interno 11894, de 25.07.2022, encontrando-se apenas, aos documentos desta reunião, o respetivo relatório, e a informação de cabimento. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios: -----

Associações	2022
Associação Cultural e Recreativa Pro Cajadães	750,00€
Associação Cultural e Recreativa de Quintela	750,00€



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

15- OBRAS EM EXECUÇÃO – CONHECIMENTO-----

O Senhor Presidente informou das seguintes obras que se encontram em execução: -----

- Construção do Parque Urbano 2.ª fase; -----
- Zona de Fruição Ribeirinha da Carriça;-----
- Parque Intergeracional de Pinheiro (em fase final de acabamentos, prevendo-se a sua abertura ao público no dia 12 de agosto); -----
- Parque Intergeracional de Santa Cruz (fase final de acabamentos, prevendo-se a sua abertura ao público no dia 12 de agosto); -----
- Alargamento de via em Arcozelo das Maias, para posterior pavimentação; -----
- Parque de Lazer de Pedre (a obra encontra-se adjudicada - casas de banho e miradouro - estando previsto o seu início na próxima semana; muitos trabalhos foram efetuados por administração direta);-----
- Calçada na Bezerreira (iniciada a obra); -----
- Calçada Varzielas (execução de muros de suporte). -----

Mais informou do ponto de situação dos procedimentos concursais relativos às diversas obras de pavimentação, tendo referido as empresas que venceram os respetivos concursos. Acrescentou que estava previsto o seu início nos próximos trinta dias. -----

MINUTA

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, João Carlos Ferreira Valério, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e dez minutos, da qual para constar, lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

